

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRANDELA

CERTIDÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE

25/02/2022

APROVADA EM MINUTA, NOS TERMOS LEGAIS, NA PARTE RESPETIVA

Luísa Belchior, Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Mirandela:

CERTIFICA, que da Ata da 1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Mirandela realizada em 25 de fevereiro de 2022, aprovada em minuta nos termos e para efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, consta uma deliberação do seguinte teor:

“4.8 - Proposta de Redelimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano de Mirandela.

----- Foi presente a deliberação da Câmara Municipal de 10/02/2022, que se transcreve:

“DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a redelimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano de Mirandela, nos termos constantes dos documentos em anexo que fazem parte integrante da presente proposta, conforme proposto.”

----- Efetuada a votação e estando 53 Membros presentes, obteve-se a seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 52 votos a favor e uma abstenção, aprovar a redelimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano de Mirandela.”

Mirandela, 25 de fevereiro de 2022.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal;


Francisco José Esteves

A 1.ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal;


Luísa Maria Almeida Torres Belchior

O 2.º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal;


José António Costa Ferreira